



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1535/GR/UFFS/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Torna públicos os atos normativos da Universidade Federal da Fronteira Sul revisados na Etapa II, conforme Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 14 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR públicos os quantitativos dos atos normativos da Universidade Federal da Fronteira Sul revisados na Etapa II, conforme Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019:

I - Resoluções Conjuntas:

TRIAGEM (RESOLUÇÕES +RESOLUÇÕES CONJUNTAS)	EXAMINADOS NO PERÍODO	REVOGADOS	REVISADOS VIGENTES	CONSOLIDADOS
329	07	01	06	06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor